**RESOLUÇÃO Nº 04 DE 10 DE JULHO DE 2018**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Deodápolis, em sua 146º reunião, realizada no dia 10 de julho de 2018, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art.198), Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde e do Regimento Interno e suas alterações posteriores

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde.

Orlindo dos Santos Souza

Presidente Conselho Municipal de Saúde

Deodápolis-MS